



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 103/94 - de 03 de agosto de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

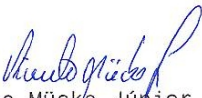
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente,
Ernesto Comelli Neto e Roselaine Germiniani, como membros, para
procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas con-
forme Carta Convite nº 065/94, de 26 de julho de 1994. O julga-
mento terá lugar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às
14 horas, do dia 03 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de agosto
de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de agosto de 1994.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete